



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS

DECRETO Nº 46 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

30/11/2011
Jose Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

"Decreta FERIADOS MUNICIPAIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos seguintes dias e meses do ano de 2012:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 06 de Abril de 2012 - Sexta Feira da Paixão;
- 25 de Junho de 2012 - Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas;
- 29 de Junho de 2012 – Festa de São Pedro – Padroeiro da Cidade.
- 02 de Outubro de 2012 – Aniversário da Cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Novembro de 2012.

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.